

# Tópicos de Cooperativas

## Cuidados adicionais ao gerar o arquivo que alimentará o SinSocial.

Como já foi mencionado, o SinSocial é um módulo que recebe as informações enviadas pela cooperativa em qualquer dos formatos permitidos, analisa e armazena os dados em nosso Data Center. A seguir adiciona dados com informações complementares e gera os arquivos xml.

Uma vez enviado o xml, o SinSocial avalia o êxito ou eventuais críticas e gerencia o processo até o cumprimento total dessa obrigação legal.

Mas se os dados recebidos não forem compatíveis com os critérios definidos no eSocial, o processo não pode passar da etapa de Análise, sendo necessário que um novo arquivo seja enviado com as correções solicitadas.

Listamos a seguir recomendações para assegurar o sucesso no processamento das informações recebidas.

1. Algumas informações que constam em nossos modelos e planilhas são obrigatórias, e outras são opcionais, como telefone do cooperado e seu e\_mail. Quando uma informação opcional não tiver valor conhecido, o campo ou a tag deve ser excluído do arquivo enviado. Não sendo conhecido os valores do telefone e do e\_mail, também a **tag pai <contatos></contatos> deverá ser suprimida.**
2. O **CPF** é crítico. Nenhum registro com CPF faltante ou incorreto será aceito, ainda que possua a mesma quantidade de caracteres de um correto, como por exemplo '111.111.111-11'.
3. O arquivo de cadastro de cooperados que alimentará o evento S-2300 não pode conter nenhum registro de PJ, apenas devem ser informados os cadastrados PF. Atentar para que os envio das demais informações contemplem apenas os cadastrados PF.

#### 4. Tabela de **estado civil**:

- 1= Solteiro
- 2= casado
- 3= divorciado
- 4= separado
- 5= viúvo

#### 5. Tabela de **Grau de Instrução**:

- 01=Analfabeto

# Tópicos de Cooperativas

- 02 =Até 5º ano fundamental incompleto
- 03 =5ºano fundamental completo
- 04 =do 6ºao 9º ano fundamental incomp
- 05 =Fundamental completo
- 06 = Médio incompleto
- 07= Médio completo
- 08 = Superior incompleto
- 09 = Superior completo
- 10 = Pós graduação completa
- 11 = Mestrado completo
- 12 = Doutorado completo

## 6. Tabela de **Raça e Cor**:

- 1= Branca
- 2= Preto
- 3= Parda
- 4= Amarela
- 5= Indígena
- 6= Não Informado

- 7. O **endereço** não pode ser informado em um único campo, sendo obrigatória a separação de suas partes conforme definido pelo eSocial:
  - Tipo de logradouro (Ex: Rua -> R)
  - Descrição do logradouro (Ex: Antonio Feijó )
  - Número do logradouro (Ex: 467)
  - Complemento (EX: apto 34)
- 8. O Tipo de logradouro deve ser informado conforme [tabela específica do eSocial](#), sendo que o complemento não é obrigatório e, se não informado, não deverá ter sua tag incluída.
- 9. O Município de nascimento e de residência devem ser informados com base na [tabela de códigos do IBGE](#).
- 10. O **país de nascimento e de nacionalidade** devem ser informados com base na [tabela de países](#), não podendo ficar em branco ou apresentando valores anômalos.
- 11. O **telefone principal** do cooperado é opcional, porém se informado deve estar com notação correta, incluindo o código de área. Apenas um telefone pode ser informado no campo de telefone principal e não vários números separados por barras.

# Tópicos de Cooperativas

12. O **email principal** também não é obrigatório, porém se informado deve conter apenas um email e estar adequadamente configurado.
13. Os cooperados devem possuir **matrículas únicas**; no caso de a cooperativa adotar critério diferente deste, deve ser criado um campo específico para uma matrícula única e sequencial.
14. Os campos abaixo são obrigatórios, e sua ausência ou incorreção implicará na rejeição do registro:
  - Grau de instrução
  - Natureza da atividade
  - Código da Categoria
  - [CBO \(com 6 caracteres\)](#)
  - Nome do cargo
15. Atenção especial deve ser dada a datas. Serão rejeitadas datas absurdas (ex: início em 1/1/1900) , sendo que as datas de início dos Cooperados devem ser compatíveis com o seguinte critério:
  - Se o cooperado ingressou na cooperativa após a data de início da obrigatoriedade (2018-07) , informar a data de início real e informar no campo 'cadIni'= 'N', o que significa que a entrada foi posterior à data de início da obrigatoriedade.
  - Se o Cooperado ingressou antes do início da obrigatoriedade, cadIni deve ser informado como 'S', e a data pode ser a data real de entrada, nunca anterior à data de registro da cooperativa.
16. Atenção para o campo '**natAtividade**' que deve ser informado para a categoria 734 (produção) mas não para 722 (Diretor) ou 723 (Conselheiro )

Como as alterações necessárias podem implicar em grande e demorado prazo de ajustes, a Sincro oferece duas alternativas de apoio, cujo orçamento se baseará na análise da atual qualidade dos dados e no escopo do processo, ou seja, poderá ser realida uma normalização do arquivo xml enviado, ou poderá ser gerada a normalização do(s) banco(s) de dados do sistema.

Para solicitar um orçamento envie solicitação de orçamento através do email [comercial@sincro.net.br](mailto:comercial@sincro.net.br)

## Principais links desta matéria:

[Como outros sistemas gerenciais, que não o Sin-Coop, podem enviar seus dados ao](#)

# Tópicos de Cooperativas

[eSocial ?](#)

[Quais os principais cuidados ao serem preparados os dados para envio ao SinSocial ?](#)

[Informações adicionais para emigrantes.](#)

[Como tratar o número de matrícula face aos padrões do eSocial ?](#)

[Para Cooperativas de Taxi, recolher SESCOOP ou SEST/SENAT ?](#)

[Planilha de detalhamento das informações](#)

[Modelos de arquivos para envio ao SinSocial.](#)

[Tabela de tipo de logradouro](#)

[Tabela de países](#)

[Tabela de código dos municípios - IBGE](#)

[Outorga de Procuração - e-CAC](#)

ID de solução único: #1143

Autor:: Renato

Última atualização: 2022-07-13 16:10